



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

Gabinete do Vereador Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho

APROVADO ☒
REPROVADO ☐
EM: 06/10/15

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 05/2015

AO EXPEDIENTE DO DIA
29 DE SETEMBRO DE 2015
EM, 28 DE SETEMBRO DE 2015


PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** para os **POLICIAIS MILITARES DA 2ª CIA/4ºBPM E PARA A POLÍCIA CIVIL** em razão do Sucesso da Operação "Malhas da Lei", realizada na divisa do Rio Grande do Norte e Paraíba no dia 23 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

"A Operação Malhas da Lei é resultado de uma ação conjunta realizada no dia 23 de setembro de 2015 pelos policiais da 2ª CIA/4ºBPM junto com a Polícia Civil da nossa região, resultando na prisão de Edjan Filipe da Cruz, conhecido pela alcunha de JAN e José Leonardo da Silva, conhecido pela alcunha de CHARUTO.

Referidos criminosos comandavam uma quadrilha especializada em crimes praticados na zona rural do brejo paraibano, nas cidades de Bananeiras, Borborema, Serraria, Solânea e Arara, tais como, tráfico de drogas, roubos, furtos, tentativas de homicídio, estupro, lesão corporal, formação de quadrilha ou bando, porte e posse ilegal de arma de fogo, falsificação de documentos oficiais, além de possuírem associação criminosa com chefes de quadrilhas do Rio Grande do Norte.

JAN era procurado pelas forças de segurança pública há mais de seis anos e é o responsável por grande parte do sentimento de insegurança por que passa a população da zona rural, sendo ele o chefe da organização criminosa supramencionada.

CHARUTO, por sua vez, estava foragido da cadeia pública de Serraria há três meses, restabelecendo a parceria com JAN na execução dos crimes já citados.

Convém registrar, por fim, que essa operação só foi exitosa graças a bravura e profissionalismo dos Policiais envolvidos, que mesmo após dezenas de tentativas de captura frustradas, perseveraram e conseguiram prender aqueles que aterrorizavam nossas famílias de bem.

São eles: Genildo Bezerra dos Santos, Luiz André Sobral, Geraldo Cirino de Oliveira, Rildo Martins dos Santos, José Augusto Albuquerque de Medeiros, Josivaldo de Lima, Jailton de Aquino Nogueira, Wilson Túlio Fidelis Alves da Silva, Jailson Santos da Silva, Albey Filgueira de Araújo, Wendson Vieira Clementino, José Raoni Carneiro Amorim, Ramon Alves Ribeiro



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA**

APROVADO ()
REPROVADO ()
EM: ____/____/____

Gabinete do Vereador Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho

Fernandes, José Maria Ferreira do Nascimento, Andrey Jonas Andreza Silva, Patrick Barbosa Resende Teles e Willys Guilherme Fernandes da Silva.

Peco, assim, a compreensão dos vereadores desta Casa de Leis para que aprovem a presente Moção de Aplausos para os profissionais que atuaram na captura dos criminosos acima mencionados."

Bananeiras – PB, 29 de setembro de 2015.


Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho
Vereador